



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.059

BELEM

QUINTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1952

GOVERNO FEDERAL

(*) DECRETO N. 30.683 — DE 28 DE MARÇO DE 1952

Concede à sociedade comercial "Nicolau da Costa & Companhia Limitada" autorização para funcionar como empresa de navegação de cabotagem.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso I, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n. 2.784, de 20 de novembro de 1940, decreta:

Artigo único. É concedida à sociedade comercial "Nicolau da Costa & Companhia Limitada", com sede na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, autorização para funcionar como empresa de

navegação de cabotagem, consoante escrituras públicas de recomposição social e alterações contratuais que apresentou, firmadas a 28 de março, 6 de abril e 10 de outubro de 1951, obrigando-se a mesma sociedade a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1952; 131.º da Independência e 64.º da República.

(aa) GETULIO VARGAS
Segadas Viana

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos preferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado
Em 28/6/52

Ofícios:

N. 283, do Comando Geral da P. M. (capeando a petição n. 01055, de Osmar Cordovil da Conceição, soldado reformado — promoção ao posto imediato) — Relacionamento-se.

N. 289, do Comando Geral da P. M. (capeando a petição n. 01056, de Raimundo Corrêa, cabo reformado da P. M. — promoção ao posto imediato) — Relacionamento-se.

N. 290, do Comando Geral da P. M. (capeando a petição n. 01057, de Francisco Paulino da Silva, cabo reformado — promoção ao posto imediato) — Relacionamento-se.

N. 291, do Comando Geral da P. M. (capeando a petição n. 01058, de Antonio de Sousa Coelho, cabo reformado — promoção ao posto imediato) — Relacionamento-se.

N. 292, do Comando Geral da P. M. (capeando a petição n. 01059, de Valdevino Tomaz de Aquino, 3.º sargento reformado — promoção ao posto imediato) — Relacionamento-se.

N. 385, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (cópias autênticas de telegramas e ofício do Juizado de Direito em Marabá, sobre crimes de homicídio praticados naquela cidade) — 1.º) Ao DAM, para entrar em entendimentos com o Sr. Prefeito Municipal de Marabá, de modo a obter uma solução satisfatória para o assunto, à semelhança do que tem ficado convencionado com outras prefeituras. 2.º) Oficie-se ao Exmo. Sr.

Desembargador Presidente do T. J. E., dando-lhe conhecimento da providência adotada. 3.º) Telegrafar-se ao Sr. Prefeito de Marabá, solicitando sua boa vontade para os entendimentos que junto a S. S. serão promovidos pelo DAM.

Em 30/6/52

Petições:

01015 — Elvia Machado da Costa, professor no grupo escolar de Primavera — Capanema (licença especial) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres contrários da SEC e da DP.

01030 — Vitor José Cardoso, oficial administrativo, lotado na SEF (licença-saúde) — De acordo. Restitua-se à SEF, para os devidos fins.

0911 — Epifania Silva de Vilhena (pensão) — Cumpra-se. A SEF.

2738 — Maria do Espírito Santo Fadul e outras, professoras aposentadas (elevação de padrão) — Cumpra-se. A SEF.

0118 — Manoel Quintino da Costa, funcionário aposentado (aumento de aposentadoria) — Dê-se ciência ao interessado e arquivar-se.

01019 — Lucibela da Cunha Pereira, inspetora de alunos do CEPC (efetividade) — Dê-se ciência à interessada do parecer da DP e arquivar-se.

0791 — A Importadora de Ferragens, S/A (Armazéns "Ancora") (pagamento de conta referente a fornecimentos feitos à Prefeitura de Itupiranga) — Cumpra-se. Ao D. A. M.

01035 — Risoide Galvão de Ataide Ferreira, professor no grupo escolar de Curuçá (licença-reposo) — Restitua-se à S. E. C.

01063 — Cícero Dantas Sobrinho e outros — moradores em Ourém (permanência do Delegado de Polícia) — Informe o Sr. Diretor do Expediente.

01065 — Nestor Marques de Sou-

sa, 1.º tenente da P. M. (promoção ao posto imediato) — A PM.

01062 — Antonio Pardal Lopes, comissário de polícia em Caripi (exoneração) — Sim.

0755 — Manoel Pedro da Silveira Braz, sinaleiro da DET (renovação de contrato) — Examine e opine a D. P.

0358 — João Rocha Pereira de Castro, chefe do expediente do DEA (licença especial) — De acordo. Volte à D. P.

0998 — Raimunda Lindanor Campos e Silva, professor no Grupo Escolar José Bonifácio (prorrogação de licença) — De acordo. Volte à D. P.

0674 — Maria Anunciação de Sousa Alves, professor no grupo escolar de Maracanã (licença especial) — Volte à DP, para lavratura do ato.

01067 — Maria Steia Colares Homem, professor em Alenquer (pedido de exoneração) — Cumpra-se.

01068 — Manoel Assunção Barbosa de Carvalho, guarda-fiscal do Posto de Cocal, servindo na Mesa de Rendas de Bragança (efetividade) — Encaminhe-se.

Ofícios:

N. 4096, do Departamento de Educação e Cultura (capeando a petição n. 3129, da professora Zita Lima Luz — efetividade) — De acordo. Volte à D. P.

N. 31, da Faculdade de Odontologia do Pará (convite) — Agradecer, dando ciência de que não me foi possível comparecer, por motivo de força maior.

N. 287, do Comando Geral da P. M. (capeando a petição n. 01054, do soldado Lourival Lira (promoção ao posto imediato) — Relacionamento-se.

N. 8, da Associação Farmacêutica do Pará (enviando u'a mensagem da Oitava Convenção Brasileira de Farmacêuticos que se vai realizar na cidade de Recife) — A deliberação do Exmo. Sr. General Governador.

N. 279, do Departamento Estadual de Segurança Pública (renovação de contrato de Raimundo Agripino da Silva, sinaleiro) — De acordo. Volte à D. P.

N. 295, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 01039, de Francisco Paixão do Nascimento, sinaleiro (contagem de tempo) — De acordo. Cumpra-se. Ao D. E. S. P.

N. 1296, da Secretaria de

Saúde Pública (anexo a petição n. 01009, de Pedro Cardoso Junior, polícia sanitário (contagem de tempo) — Restitua-se à S. S. P.

Sin. da Secretaria de Educação e Cultura (exoneração de Olíndina Oláia Fernandes do cargo de professor em Itaituba) — A D. P.

N. 1374, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Aldenora Fonseca de Oliveira para o cargo de professor em Ourém) — A D. P.

N. 1375, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Luciana Tavares Barile para o cargo de professor em Alenquer) — A D. P.

N. 1376, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Elzimir Colares para o cargo de professor em Alenquer) — A D. P.

N. 1377, da Secretaria de Educação e Cultura (exoneração de Eline Ximenes Fonteneles, professor em Curralinho) — A D. P.

N. 1378, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Gumerinda Peres Duarte para o cargo de professor em Curralinho) — A D. P.

N. 1379, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Elza Lobo Monteiro para o cargo de professor em Alenquer) — A D. P.

N. 1380, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Darcy Rodrigues Fonseca para o cargo de professor em Nova Timboteua) — A D. P.

N. 494, da Assembléia Legislativa (solicitando seja dado integral apoio à criação da Universidade do Pará) — Cumpra-se.

N. 109, da Secretaria de Obras, Terras e Viação (informação sobre a casa onde funciona a Delegacia e a Coletoria Estadual em Ananindeua) — A consideração da S. O. T. V., para examinar a sugestão.

N. 103, da Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região — A S. E. F., para os devidos fins.

Carta:

N. 96, de Emanuel Cyrilo Carvalho, anexo o telegrama n. 182, do mesmo, em Belém) — Volte ao D. E. S. P., para que seja recomendado à autoridade policial agir com maior presteza na apuração das ocorrências relatadas.

Memorandos:

N. 887, do Gabinete Governamental (sindicâncias procedidas sobre a situação financeira de pessoas que recorreram ao Governo, pedindo auxílio) — A S. E. F., a cujo titular solicito considerar a possibilidade de serem atendidos os interessados.

Sin. da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de exoneração de Maria José Cordeiro, professor no lugar Arapiranga — Viçla) — Cumpra-se à D. P.

(*) Publicado no "Diário Oficial" de União, em 12 de abril de 1952.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MABOJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Reparções Públicas deverão ser remetidas ao expediente destinado à publicação nos jornais diários, até às 16 horas, exceto aos sábados quando deverão fazer-se até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do envelope vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

IMPrensa OFFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	
EXPEDIENTE	
Atua da 2ma. 22 — Telefone 3262	
Director Geral :	OSSIAN DA SILVEIRA BRITO
Redator-chefe :	Padre da Silva Santos
Assinaturas	Belém :
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	280,00
Semestral	150,00
Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade :	
por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade, Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna : Por vez	6,00

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JULHO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

—**Antenor Tarias de Araújo** (pagamento de ajuda de custo) — A Divisão de Despesa, para atender, após o competente empenho.

—**Gabinete do Governador** (pagamento da Cia. Rádio Internacional do Brasil) — A Divisão de Despesa, para atender.

—**Pretoria de João Coelho** — Ao Dr. Procurador Fiscal, para exame e parecer.

—**Raimundo Duarte Peres** — A Divisão de Contabilidade, para informar se nela se encontra o expediente de referência.

—**Maximiano Cardoso Pinheiro** — Ao Matadouro do Maguari, para informar.

—**Ferro União Limitada** — A consideração do Sr. General Governador, com o parecer do Departamento de Produção, que esta Secretaria adota e ratifica.

—**Cigarina Raimunda Caripunas** — A S. I. J. a cujo titular solicito nova audiência da Divisão de Pessoal, em face da informação do Departamento de Produção.

—**Padre Manuel Albuquerque** — A consideração do Sr. General Governador, com o parecer do Departamento de Produção, que esta Secretaria de Estado adota e ratifica.

—**Jonas Leão Salgado** — A S. O. E. V., com as informações prestadas pelo Departamento de Produção.

—**Matadouro do Maguari** (transferência de verba) — A Divisão de Contabilidade, para dizer.

—**Secretaria de Saúde Pública** (requisição de material que se destina ao Serviço de Ambulatório de Endemias) — A Divisão de Material, para empenho.

—**Raimundo dos Reis Carreira** (restituições de montepio) — A Divisão de Contabilidade, para dizer sobre a conta adiantamentos.

—**Arlinda Pereira de Moraes, Maria da Paixão Lira, Maria Zeferina de Queiroz, Mizael de Oliveira, Paula Amorim Teixeira,** folha paga de gratificação da Divisão de Material, Jovelina Sarmiento dos Santos, Rosilda Vinhotte Figueira, Raimundo Wilson Nascimento — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

—**Instituto Santa Teresinha** — Já tendo sido providenciado, segue-se a cópia do ofício enviado à casa de Rendas de Bragança.

—**Luiz Antonio de Sousa** — Encarregado da Divisão de Despesa, para providenciar a transferência de verba para o Ministério Federal — Contabilidade.

—**Antônio José & Cia., Dr. Antenor F. de Araújo, Dr. João Paixão Alves e Joaquim Gomes dos Santos.**

—**Chamados :** A bem de seus interesses, devem comparecer à 2.ª Seção da Divisão de Despesa da S. E. E. F. : J. Amaro & Cia., Cia. Farmacêutica Brasileira Vicente Amato, Ernesto Leitão, Importadora e Exportadora Ltda., Leite & Cia., Leite Gomes & Cia., Martin Representações e Comércio S/A., Shell Mex Brasil Ltda., J. Maciel & Cia., Empresa Soares S/A., Instituto de Medicamentos Fontoura S/A., Manoel Pinto da Silva, Antônio Mendes Vieira, Antônio Pereira Dias, Almerinda Farinha, Atlético Nacional, Manoel Pereira de Brito, Dr. Júlio F. G. de Andrade, Luiza E. Cunha e Joaquim Cantuária de Vilhena.

—**A 1.ª Seção :** Gerson Mendonça, procurador de Feliciano Mendonça.

—**Antônio José & Cia., Dr. Antenor F. de Araújo, Dr. João Paixão Alves e Joaquim Gomes dos Santos.**

—**Chamados :** A bem de seus interesses, devem comparecer à 2.ª Seção da Divisão de Despesa da S. E. E. F. : J. Amaro & Cia., Cia. Farmacêutica Brasileira Vicente Amato, Ernesto Leitão, Importadora e Exportadora Ltda., Leite & Cia., Leite Gomes & Cia., Martin Representações e Comércio S/A., Shell Mex Brasil Ltda., J. Maciel & Cia., Empresa Soares S/A., Instituto de Medicamentos Fontoura S/A., Manoel Pinto da Silva, Antônio Mendes Vieira, Antônio Pereira Dias, Almerinda Farinha, Atlético Nacional, Manoel Pereira de Brito, Dr. Júlio F. G. de Andrade, Luiza E. Cunha e Joaquim Cantuária de Vilhena.

—**A 1.ª Seção :** Gerson Mendonça, procurador de Feliciano Mendonça.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JULHO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Petições : 1571 — Floriano Medeiros, pedindo o registro do título de posse da ilha Eumaitá, no Município de Ereves — Ao Serviço de Terras.

1534 — Alcobades Ribeiros, requerendo certidão do terreno Conceição, no Município de São Domingos do Capim — Ao Serviço de Terras.

1581 — Raimundo Muniz de Figueiredo, requerendo uma sorte

de terras devolutas, em Oriximiná — Ao Serviço de Terras.

1582 — Nilo Modesto de Lima, requerendo por compra, ao Estado, o terreno onde mora há 14 anos no Município de São Caetano de Odivelas — Ao Serviço de Terras.

1587 — Corina Dias de Oliveira, pedindo dispensa de taxas em atraso da licença que lhe foi concedida para exploração de borraça em Altamira — Ao S. C. R.

1586 — Raimundo Oliveira, pedindo licença para explorar borraça, no Município de Altamira, com dispensa de taxas — Ao S. C. R.

—**Saldo do dia 1 de julho de 952** 1.547.091,80

—**Renda do dia 2 de julho de 952** 272.682,40

—**SOMA** 1.919.774,20

—**Pagamentos efetuados no dia 27/952** 602.799,80

—**SALDO para o dia 27/952** 1.316.974,40

—**DEMONSTRAÇÃO DO SALDO**

Em dinheiro 984.405,60

Em documentos 326.568,80

TOTAL 1.310.974,40

Belém (Pará), 2 de julho de 1952.

Visto: João Barros, diretor da Div. Despesa

A. Nunes—Tesorero

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 3 de julho de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã :

Pessoal Fixo e Variável :

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Inspeção Escolar, Serviço de Orientação do Ensino, Escola de Engenharia, Faculdade de Odontologia, Biblioteca e Arquivo Público, Museu Paraense

Emílio Goeldi, Teatro da Paz, Instituto Carlos Gomes, Instituto de Educação do Pará, Matadouro do Maguari e Pensionistas do Montepio (Cartões de ns. 451 a 876).

Diversos :

Raimundo Saldanha, Lizardo L. Lopes, Maximino Monteiro, Heriberto Tavares, Manoel Sousa Leão, Ana Matos Magalhães, Orientadoras do Ensino, Revista Nacionalidade de João Pessoa, Antônio José & Cia., Dr. Antenor F. de Araújo, Dr. João Paixão Alves e Joaquim Gomes dos Santos.

Chamados :

A bem de seus interesses, devem comparecer à 2.ª Seção da Divisão de Despesa da S. E. E. F. : J. Amaro & Cia., Cia. Farmacêutica Brasileira Vicente Amato, Ernesto Leitão, Importadora e Exportadora Ltda., Leite & Cia., Leite Gomes & Cia., Martin Representações e Comércio S/A., Shell Mex Brasil Ltda., J. Maciel & Cia., Empresa Soares S/A., Instituto de Medicamentos Fontoura S/A., Manoel Pinto da Silva, Antônio Mendes Vieira, Antônio Pereira Dias, Almerinda Farinha, Atlético Nacional, Manoel Pereira de Brito, Dr. Júlio F. G. de Andrade, Luiza E. Cunha e Joaquim Cantuária de Vilhena.

A 1.ª Seção : Gerson Mendonça, procurador de Feliciano Mendonça.

1538 — R. Oliveira & Cia., pedindo isenção de taxas em atraso da cotação que lhe foi concedida para explorar barragem em Altamira — Ao S. C. R.

1421 — Lauro Santos, solicitando auxílio para concluir sua barragem — Cite tificou-se ao interessado e arquivou-se. Ao Expediente.

1579 — Bernardo Alves Pessoa, pedindo a designação do arremissor João Evangelista Filho para proceder à discriminação de sua propriedade em Inhangapi — Ao Serviço de Terras.

Ofícios:
N. 1338, do Secretário do Interior e Justiça, pedindo informações sobre terras em Breves — Volte ao Serviço de Terras com a informação de que em data de 27-6-52 foi protocolado nesta Secretaria sob n. 1.571,52 um requerimento pedindo o registro da posse que se refere este expediente.

N. 1573, do Departamento Estadual de Águas, remetendo 4 segundos vias de análise de água — Encaminhe-se à S. S. P.

N. 1883, da Secretaria de Saúde Pública, remetendo laudo médico de Manoel Maximiano Saraiva — Junta ao processo competente protocolado sob n. 1.543.

N. 1577, da Coletoria Estadual de Prainha, presta informa-

ção sobre várias petições — Oficiou-se ao Sr. Coletor da Prainha, informando-o de que, para o bom andamento dos processos de compra de terras requeridas pelos officios mencionados, torna-se necessário que as informações ora prestadas sejam feitas separadamente uma para cada requerente, a fim de serem convenientemente instruídos seus requerimentos.

N. 1519, do Grupo Escolar Barão do Rio Branco, solicitando concertos nos sanitários — Providenciado. Arquivou-se.

N. 1525, da Assembléa Legislativa, sobre transportes para os rios: Acará, Guamá, Mojú e Barcarena) — Informe o S. N. E.

N. 1554, de Paulo dos Santos Melo, maquinista da lancha Devita Eloy, requerendo férias a que se julga ser direito — De acordo com a informação. Ao S. N. E., para atender e arquivar.

Autos:
N. 1279, de compra de terras devolutas, Município de Ourém, em é requerente Anésia Ribeiro de Andrade — De acordo com a informação do Consultor Jurídico, officie-se a Chefia de Polícia a respeito. Ao Expediente.

Telegrama:
N. 1580, de Cláudio Chaves, pedindo informações — Providenciado. Arquivou-se.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

UNIVERSIDADE DO PARANA ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do Sr. Prof. Diretor, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com resolução do Conselho Técnico Administrativo, tomada em sessão de 5 de agosto, estarão abertas nesta Secretaria, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação do presente edital no DIARIO OFICIAL da União, as inscrições para concurso de títulos e provas para preenchimento de cargo de professor catedrático da cadeira de Farmacodinâmica, Motores Térmicos e Hidráulica do curso de Engenharia Civil, desta Escola de Engenharia.

Para a inscrição no concurso, este procedimento e julgamento competem à Direção Geral em vigor, o candidato deverá apresentar:

I — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertence a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido e, além disso, quaisquer diploma ou certificados universitários que venham a ser exigidos por lei, devidamente registrados na Direção do Ensino Superior, do Ministério da Educação e Saúde;

II — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

III — Prova de quitação com o serviço militar;

IV — Provas de sanidade e idoneidade moral;

V — Curriculum vitae e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

VI — Título de Livre-Docente ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos seis anos antes da data da inscrição;

VII — Recibo da taxa da inscrição, passado pela Tesouraria da Universidade.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentação idônea.

O concurso de títulos constará dos seguintes elementos probatórios do mérito do candidato:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;

II — Cinquenta exemplares impressos da tese que tiver escrito

sobre a matéria da disciplina em concurso;

III — Estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente aqueles que assinalam pesquisas originais ou revelam conceitos científicos passíveis de real valor;

IV — Documentação relativa às atividades didáticas exercidas pelo candidato;

V — Publicações científicas de natureza técnica ou profissional, parciais ou integrais, relativas ao curso de Engenharia Civil, destinadas a verificar a erudição e a especialização do candidato, bem como suas atividades didáticas, constantes de:

I — Defesa de tése;

II — Prova prática;

III — Prova prática e experimental;

IV — Prova didática.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Paraná, em 10 de novembro de 1951.

Visto: Alcega Machado Padua, diretor. — Assina: Milton, diretor da Secretaria.

(G—Dias 3/3, 3/7 e 3/8)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

Edital de chamamento

Pelo presente Edital de Chamamento, fica notificada D. Venância Paulina Alves, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrância, Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Pacuhy Claro no município de Ourém, para no prazo de vinte (20) dias a contar da data da 1.ª publicação deste no DIARIO OFICIAL, reassumir as funções do seu cargo na referida escola, sob pena de findo o prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41. Eu Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Educação, em 9 de junho de 1952.

José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dias 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/6; 1, 2, 3 e 4/7)

Pelo presente Edital de Chamamento fica notificada D. Raimunda Perazzo Demasceno ocupante do cargo de professora de 1.ª entrância, Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola

do lugar Tijuca no município de Ourém, para dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIARIO OFICIAL, reassumir as funções do seu cargo na referida escola, sob pena de findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41. (E. F. P. E.). Eu Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Educação e Cultura, atual o edital extraído do mesmo cópia para ser publicada no DIARIO OFICIAL, em 9 de junho de 1952.

José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dias 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/6 1.º 2, 3 e 4/7)

Pelo presente edital de chamamento, fica notificada Dona Zilda Corrêa Alves, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrância, Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Tuninambá, no Município de Ourém, para no prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIARIO OFICIAL, reassumir as funções do seu cargo na referida escola, sob pena de findo o referido prazo, e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41 (E. F. P. E.). Eu Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Educação e Cultura, atual o edital extraído do mesmo cópia para ser publicada no DIARIO OFICIAL, em 9 de junho de 1952.

José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria

(G—Dias 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/6; 1, 2, 3 e 4/7)

Pelo presente edital de chamamento, fica notificada a normalista D. José Silveira Reis, ocupante do cargo de professora de Educação Física, Padrão G, para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da data da 1.ª publicação deste no DIARIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal ser proposta sua demissão na forma do artigo 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41. (E. F. P. E.). Eu Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Classe N, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Educação e Cultura, atual o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicada no DIARIO OFICIAL, em 10 de junho de 1952.

José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria

(G—Dias 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/6; 1, 2, 3 e 4/7)

Pelo presente edital de chamamento fica notificada Dona Inês Soares Diniz, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrância, Padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Vila Gurupi—Vizeu, para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da data da primeira publicação deste no DIARIO OFICIAL, sob pena de findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão na forma do art. 254, do Decreto-lei 3.902, de 28/10/41. (E. F. P. E.). Eu Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, atual o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicada no DIARIO OFICIAL em 3 de junho de 1952.

José Cavalcante Filho Respondendo pelo expediente da Secretaria

(G—Dias 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/6; 1, 2, 3 e 4/7)

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ Concurso para professor catedrático de CLINICA DERMATOLÓGICA E SIFILIGRÁFICA

De ordem do Sr. Diretor desta Faculdade, Professor Dr. Lauro Antunes de Magalhães, comunico a quem interessar possa que o Conselho Técnico Administrativo escolheu e a Congregação homologou a escolha dos Professores Francisco Bruno Lobo da Universidade do Brasil, Ruy Noronha de Miranda da Universidade do Paraná e Rinaldo de Azevedo da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco e da Universidade do Recife para integrarem como membros estranhos ao corpo docente da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará a comissão julgadora do concurso para catedrático de CLINICA DERMATOLÓGICA e SIFILIGRÁFICA.

Outrossim dou ciência que o mesmo Conselho marcou o dia um (1) de setembro vindouro para o início das provas.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 3 de julho de 1952. — Izabela Andrade da Silveira, oficial administrativo K, respondendo pelo expediente da Secretaria.

(Ext. — Dias 3/7 e 16/8)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ

Concorrência pública para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica do trecho Km. 15—Km. 33 da rodovia estadual PA-25 (Belém—Bragança).

Faço saber, a quem interessar possa, que se acha aberta concorrência pública para os serviços acima referidos, nas condições adiante especificadas:

I — DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1) Estrada e trechos: Os serviços situam-se na rodovia PA-25, trecho compreendido entre os Km. 15 e Km. 33.

2) Natureza dos Serviços:

Os serviços de manutenção de obras de arte e de conservação de monumentos históricos, a serem executados em 1952, serão executados em 1952, sendo a execução de 1953, a ser executada em 1953.

3) Fazer a entrega de serviços de manutenção de obras de arte e de conservação de monumentos históricos, a serem executados em 1952, sendo a execução de 1953, a ser executada em 1953, mediante requerimento ao Sr. Diretor Geral.

II — CONDIÇÕES DOS CONCORRENTES

No décimo sexto dia após a primeira publicação deste edital, os concorrentes deverão fazer entrega até às dez (10) horas, ao Secretário da Comissão designada para apurar a concorrência, de suas propostas, em dois (2) invólucros devidamente fechados e lacrados:

1—**Primeiro invólucro**: Trazendo em sua parte externa a indicação do objeto da concorrência e os dizeres "comprovação de idoneidade do..... (nome do proponente), deverá conter:

- Certidão de quitação com os cofres públicos federais, estaduais e municipais;
- Registro no CREA, com indicação do responsável técnico;
- Prova de pagamento ao CREA das anuidades, inclusive a do responsável técnico;
- Certidão de quitação a que se refere o art. 362, § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho;
- Prova de quitação do imposto sindical;
- Prova de idoneidade técnica do concorrente.

2—**Segundo invólucro**: Trazendo na parte externa indicação do objeto da concorrência e o nome do proponente, conterá a proposta, devidamente selada, datada e assinada, em duas vias, papel tipo ofício ou almanaque, dactilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

III — **DAS PROPOSTAS**
Deverão constar os seguintes elementos:

- Preço unitário por Km. de serviço executado;
- Preço total para o trecho;
- Prazo de execução das obras, contado em dias;
- Declaração expressa de que o concorrente se submete

IV — **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

1. Recebidos os invólucros na data anteriormente fixada, a Comissão abrirá, inicialmente, o primeiro invólucro, de cada concorrente, a fim de ser verificado se obedeceram ao disposto neste edital. Os documentos que forem objeto de dúvida ou impugnação por parte de qualquer dos interessados presentes, serão encaminhados ao Sr. Diretor Geral, para necessária apreciação e final decisão, sendo, neste caso, marcados dia e hora em que se procederá a abertura do segundo invólucro.

2. Não ocorrendo a hipótese aventada na condição anterior, serão abertos os invólucros que contiverem as propostas dos concorrentes que houverem satisfeitos todas as exigências para comprovação de sua idoneidade.

3. As propostas serão abertas e lidas, em voz alta, pela comissão e, após, rubricadas pelos concorrentes presentes, ficando sem direito de apresentar qualquer reclamação ou recurso os que não comparecerem ou, comparecendo, não satisfizerem tal formalidade.

4. Serão rejeitadas no momento e devolvidas aos respectivos sinatários, não sendo tomadas em consideração, as propostas que contiverem qualquer alteração com relação ao fixado no presente edital.

5. A classificação das propostas obedecerá o critério da média ponderada, admitido o peso 6 para o preço global dos serviços e o peso 4 para o prazo total dos mesmos. No caso de empate, será procedido o sorteio.

6. O concorrente classificado em primeiro lugar receberá, 48 horas após o julgamento, notificação da Diretoria Geral, e, 72 horas após recebê-la, deverá assinar o contrato, sob pena de, não o fazendo, perder a concorrência para o segundo classificado.

7. O concorrente, antes da assinatura do contrato e para garantia de sua execução, deverá recolher à Tesouraria do D. E. R., uma caução cor-

respondente de 20% do valor do contrato.

8. Após o contrato, subirá para o Conselho Redentário do Estado, que o rejeitará ou homologará, abrindo-se, no primeiro caso, nova concorrência, no segundo, passando a ter validade o referido contrato.

8. Todas as despesas inerentes ou necessárias à lavratura do contrato, correção por conta do contratante.

9. O Departamento poderá aceitar das propostas a que lhe parecer mais vantajosa, rejeitar todas ou, ainda, anular a concorrência, sem que aos concorrentes assista direito a qualquer indenização. — (aa) Eng. Cândido José de Araújo, Diretor da D. E. — Rosa Loureiro de Almeida, escriturária. Visto, Eng. Belisário Dias, Diretor Geral.

(Ext. — Dias 3, 5, 6, 9, 11 e 13/7)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Estrada de Ferro de Bragança

Edital de Concorrência Pública n. 2

De conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na Diretoria da E. F. de Bragança, concorrência pública para a restauração e reconstrução da ponte ferroviária sobre o Rio Livramento, de acordo com o projeto aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

Os serviços e trabalhos obedecerão as seguintes especificações gerais:

1) 4 tubulações de concreto armado, afundados sobre terrenos capazes de resistir a taxa de 10 Kg/cm², a profundidades que variam aproximadamente de 17,00 a 19,00 ms. abaixo do nível da estrutura metálica.

2) 2 travessões, de concreto armado, para sustentação da parte metálica sobre os tubulões.

3 refôrço da parte metálica para resistir aos novos esforços, conseqüentemente da mudança dos pontos de apoio da parte metálica.

4) levantamento da parte metálica para novo nivelamento sobre os novos pontos de apoio.

5) maiores detalhes e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados na Diretoria da Estrada de Ferro de Bragança, onde serão encontradas plantas, detalhes e orçamento básico.

6) será permitida a apresentação de variantes, ficando entretanto a inteiro critério da Estrada a sua aceitação ou rejeição.

7) as propostas que satisfaçam as condições de idoneidade exigidas neste edital serão abertas e lidas às 10 horas do dia 23 de julho de 1952 (prazo improrrogável de 20 dias da data da primeira publicação) na Diretoria da Estrada de Ferro de Bragança, por uma comissão designada para tal fim.

A concorrência obedecerá ao estipulado nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA I

As propostas serão apresentadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente selada, sem resuras, emendas ou entrelinhas, em envelope fechado e lacrado, dirigido ao Diretor da Estrada de Ferro de Bragança, contendo externamente em caracteres bem legíveis o nome do proponente e os dizeres: PROPOSTA — CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

CLAUSULA II

Em invólucro separado, igualmente fechado, contendo claramente o nome do proponente e a indicação — DOCUMENTOS DE IDONEIDADE — CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1 — serão apresentados para o julgamento prévio determinado pelo art. 750 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, os seguintes documentos:

a) Certificado de depósito de Cr\$ 10.000,00 na Tesouraria da Estrada, para garantia da respectiva proposta, nos termos da letra e) do art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

b) Prova de constituição e existência legal da interessada, inclusive de observância dos arts. 51 e 54 do Decreto-lei n. 2.627, de 26/9/940, se se trata de sociedade por ações.

todos os impostos e taxas a serem pagas durante a execução da obra.

d) Prova de cumprimento da Lei dos Deletados.

e) Prova de cumprimento do Decreto-lei n. 2765, de 9/11/40, que trata das obrigações para com as instituições de ensino.

f) Certidão de cumprimento dos Decretos n. 23.369, de 11/12/41 que regula a profissão de engenheiro.

g) Relação de obras congêneres executadas, com a respectiva cominação, por meio de cópias autênticas, de contratos ou certificados oficiais, acompanhados dos respectivos orçamentos e fotografias das principais.

h) Prova de que dispõe para emprêgo imediato, de aparelhagem especializada, e discriminação do local onde se encontra.

i) Prova de idoneidade técnica.

j) Prova de capacidade financeira, fornecida por Banco.

k) Documentos outros que julgar o proponente conveniente para o fim em vista.

CLAUSULA III

No caso da firma ser inscrita no corrente ano no Departamento Nacional de Estradas de Ferro, serão exigidos apenas os documentos das alíneas a), g) h) e i).

CLAUSULA IV

Os preços serão dados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, para o total da obra e para cada parte que possa ser objeto de pagamento parcelado, como sejam: instalações projeto e início de serviço; torres para descida dos tubulões; tubos cravados e concretados; concreto da ponte; ponte metálica; serviços diversos.

CLAUSULA V

Os trabalhos de construção projeto, que venham a ser autorizados, serão pagos mediante prévio orçamento apresentado pelo empreiteiro, sujeito à aprovação do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

CLAUSULA VI

Os trabalhos de construção terão início dentro de 15 dias

contados do registro do edital pelo Tribunal de Contas, quando os proponentes não se apresentarem para assinar o prazo em que se comprometeram a concluir a obra, reservando-se a Estrada de Ferro de Bragança, rejeitar a proposta em que esse prazo não seja aceitável.

CLAUSULA VII

A comissão designada processará na conformidade dos arts. 747 e 754 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e encaminhará o processo a julgamento, no qual serão consideradas, nos termos do art. 755 do mesmo Regulamento, razões de preferência, as vantagens de ordem técnica e financeira, porventura apresentadas, bem como o prazo.

CLAUSULA VIII

Julgada a concorrência pela autoridade competente, e escolhido o proponente, será o mesmo convidado a assinar o respectivo contrato no prazo de 15 dias da notificação, sob pena de perda da caução, a que se refere a alínea a) da Cláusula II; assinado, porém, o contrato, será essa caução liberada ou computada na mesma caução de que trata a cláusula seguinte, sendo também restituídas as cauções dos proponentes não escolhidos.

CLAUSULA IX

Para garantia da execução do contrato, o proponente depositará antes da referida assinatura, na Tesouraria da Estrada, uma caução de ... Cr\$ 25.000,00; caução essa ainda reforçada com 5% dos pagamentos parcelados até atingir o total de Cr\$ 100.000,00; a restituição da referida importância só será feita após a conclusão da obra e respectivas provas de carga.

CLAUSULA X

No contrato serão estipuladas as formas de pagamento a que se refere a Cláusula IV deste edital.

CLAUSULA XI

As despesas com a exe-

cução da obra correrão, no presente edital, à conta das verbas seguintes: fundo de Arrendo 4 — Presidência da República — Verba 4 — Obras, Equipamentos — Conta 7 — Despesa VII — Dispositivos Constitucionais — 18 - 2 - 1 - 3 — Estrada de Ferro de Bragança, para melhoramentos na via permanente, mudança no sistema de tração, eletrificação, aquisição de trilhos e acessórios, empedramento e restauração de pontes e oficinas, do orçamento de 1951 e pela verba 4 do Orçamento de 1952, cons. VI, subc. 12-31-13-14-1 — Empedramento e restauração da via permanente; construção e reconstrução de obra de arte, inclusive ponte sobre o rio Caeté, melhoria de traçado e bitoia. Nos exercícios seguintes, correrá à conta dos recursos que forem concedidos para este fim.

CLAUSULA XII

Convindo a ambas as partes, poderá a Estrada ainda auxiliar o contratante, com pessoal e material seus, sendo as despesas correspondentes descontadas do total devido ao contratante, para execução da obra.

CLAUSULA XIII

A Estrada fornecerá ao contratante nas suas linhas, transportes para o seu pessoal e materiais destinados às obras.

Outrossim, cederá por empréstimo e com as garantias que julgar convenientes o maquinismo e aparelhamento de sua propriedade, que não fizerem falta aos seus serviços, devendo a proponente indicar na sua proposta, tanto quanto possível, os que deseja utilizar.

CLAUSULA XIV

A Estrada de Ferro de Bragança reserva-se o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação.

Belém, 2 de julho de 1951. — Heitor Pombo de Chermont Rayol, diretor.

(Ext. — Dia 3 e 10/7)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL de uma unidade pública para venda de veículos e materiais inservíveis.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (D. E. R.)-PA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 29/12/48, e em conformidade com a deliberação do C. E. em sua reunião ordinária realizada em 23/6/52:

I — Faz Público para conhecimento de quem interessar possa, que, neste Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA, com sede central à Av. Tito Franco n. 357, nesta Capital de Belém, Estado do Pará, achase aberta, pelo prazo de sete (7) dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, a concorrência pública para a venda dos veículos fora do uso e materiais inservíveis à este Departamento, a saber:

- 1 caminhão "Gmc"
- 1 " " "Chevrolet"
- 1 " " "Ford Canadá"
- 1 " " "White"
- 2 caminhões "Fargo"
- 1 bascul. "Austin"
- 1 " " "Hudson"
- 3 " " "Internacional" kb-2
- 2 " " "Willys"
- 43 Baterias diversas
- 32 Radiadores diversos
- 390 Tambores vazios de asfalto
- 238 Pneus diversos

II — Os concorrentes apresentarão suas propostas, em quatro vias, devidamente datadas e assinadas, dirigidas diretamente ao Gabinete da Diretoria da Divisão Administrativa, nos dias úteis do prazo desta concorrência, das 7,30 às 12,30 horas, devendo ser mencionado nas mesmas o preços para cada unidade e a declaração de que aceita as condições do presente edital.

III — O encerramento da concorrência dar-se-á às 11

horas do último dia do prazo acima mencionado.

IV — O concorrente vencedor deverá recolher à Tesouraria dêste DER-PA, 20% do valor total dos materiais vendidos, no ato de lhes ser comunicado pela Divisão Administrativa o resultado da concorrência.

V — As propostas serão abertas por uma comissão constituída do Diretor da Divisão Administrativa e de mais dois (2) funcionários do DER, na sala onde funciona atualmente o Serviço de Divulgação, às 10 horas do dia seguinte ao último dia do prazo da concorrência, na presença dos concorrentes.

VI — Abertas e examinadas as propostas, serão estas referendadas pela Comissão e em seguida ao engenheiro Diretor Geral, que decidirá como melhor convier aos interesses dêste Departamento.

VII — Os veículos fora de uso para êste DER-PA, poderão ser examinados pelos interessados todos os dias úteis do prazo da concorrência das 7,30 às 12,30 horas, no Retiro "Jary", sito nesta cidade à Av. Tito Franco n. 1805, onde serão dados aos mesmos todos os demais esclarecimentos que lhes interessar.

VIII — Os materiais inseríveis poderão ser examinados na Sucata de Ananindeua, pertencente a êste Departamento, durante o prazo estipulado no item anterior.

IX — As Prefeituras do interior, em igualdade de condições com os demais con-

correntes, terão preferência na venda dos citados veículos.

E, para que chegue ao conhecimento público, lavrou-se êste edital, que vai afixado à porta dêste DER, e publicado pela "Imprensa Oficial" e jornais diários desta Capital, durante o prazo da Concorrência Pública.

Dado e passado nesta Diretoria da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, aos 28 dias do mês de junho do ano de 1952. — Eng. Maluf Gabbay, Diretor da D. A. — Maria de Nazaré Teixeira, escriturária. Visto — Belisário Dias, diretor geral do DER-PA.

(Ext. - Dias 29/6 - 1 e 3/7)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D. E. R.)

O engenheiro Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem convida todos os proprietários de terrenos que marginam à Av. Tito Franco, no trêcho compreendido entre Bandeira Branca e Entroncamento, a comparecerem a um dos locais abaixo mencionados, a fim de tratarem assuntos de seu interesses:

Av. Padre Eutíquio, 794 — Divisão Industrial — Das 8 às 10 horas.

Av. Tito Franco, 1805 — Retiro "Jary" — Das 8 às 12 — e das 14,30 às 16,30 horas. —

Eng. Belisário Dias, diretor geral do DER-PA.

(Ext. - Dias 29/6 - 1 e 3/7)

EDITAIS

ANÚNCIOS

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S. A. DIVIDENDOS

Avisamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição as respectivas quotas de dividendos referentes ao exercício de 1951, cujo pagamento será efetuado na sede social, à

Rua Santo Antônio n. 23, nas horas de expediente normal.

Belém-Pará, 30 de junho de 1952.

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S. A.

(a) G. C. Pickerell,
Presidente

(Ext.—1 e 3/7)

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ricardo Teixeira Nascimento e a senhorinha Lindalva Cruz e Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Teixeira, 174, filho de Etelvina Gomes Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Teixeira, 172, filha de Antonista Teofila da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de junho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3333 — 26 e 3/7 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Camara de Lima e a senhorinha Maria Cordovil Chucra.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Barão de Mamoré, 126, filho legítimo de Francisco Salustiano de Lima e de dona Rita Camara de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Curuçá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Natal, 39, filha legítima de Eugenio de Brito Chucra e de dona Ana Cordovil Chucra.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de junho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(F-3334-26 e 3/7 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Francisco dos Santos e a senhorinha Claudomira de Miranda Pantoja.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa E. Pedro, 534, filho de Victalino Thomaz dos Santos e de Dona Roberta Maia dos Santos.

Ela é também solteira natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cabela, 1.780, filha de José Leão Pantoja e de Dona Rosa Corrêa de Miranda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 2 de julho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3359 — 3 e 10/7 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Faustino Nunes da Cruz e Dona Benedita dos Santos Pantoja.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, lavrador, domiciliado nesta cidade e residente à Rodovia SNAPP, s/n, filho de Dona Maria Nunes da Silva.

Ela é também solteira natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rodovia SNAEP, s/n, filha de Maria Eremita dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência, de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de julho de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório

(T — 3360 — 3 e 10/7 Cr\$ 40,00)

COPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Nonato Ferreira e a senhorinha Tracy Rocha de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, funcionário público em Macapá, onde é domiciliado e residente, filho legítimo de Raimundo dos Santos Ferreira e de Dona Cassilda Brito Ferreira. Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, perito contador, domiciliada e residente nesta cidade, filha legítima de Manoel Maria de Oliveira e de Dona Izaura Rocha de Oliveira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acause-o na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos fiz este edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, em cartório.

Macapá, 9 de junho de 1952 (a) Jaci Parata Jaci, oficial do Registro Civil.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital tendo recebido hoje, aqui a faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3355 — 3 e 10/7 Cr\$ 40,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por êste edital a Francisco Mavir Diniz, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1.º andar, da parte de Francisco Antônio Miléo, para apontamento e protesto a nota promissória n.º no valor de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) por V. S. emitida a favor do apresentante, Francisco Antônio Miléo, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita nota promissória, ficando certo desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de julho de 1952. — Alinete do Vale Veiga, oficial.

(T—3362—3 7.—Cr\$ 40,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — QUINTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1952

NUM. 442

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Ata da quadra, sessima sétima sessão ordinária, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto AbenAthar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Acindino Campos, Américo Lima, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pedro Paes, Sívio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, Rosa Pereira e depois Fernando Magalhães, constatando número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: officio do Sr. Presidente da Comissão de Finanças desta Assembléia solicitando esclarecimento quanto à retirada de plenário dos processos números duzentos e trinta e cinco, duzentos e dezesseis, duzentos e trinta e quatro e duzentos e trinta e sete, todos de mil novecentos e cinquenta e um; officio-circular do Dr. Catete Pinheiro, comunicando haver reassumido as funções de Secretário de Estado de Saúde Pública; officio do Presidente da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, encaminhando o Estatuto daquela Entidade; officio do Prefeito Municipal de Capim acusando recebida a circular número seis desta Casa; officio do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, acusando recebida a circular número quatro desta Casa; officio do Sr. Presidente da Comissão Especial de Legislação sobre Terras encaminhando à Comissão Executiva desta Assembléia o projeto de lei que dispõe sobre a aquisição de terras devolutas do Estado e dá outras providências e telegrama do Sr. Ministro da Viação, comunicando não ter havido tempo para propor a alteração do orçamento da União para mil novecentos e cinquenta e três, conforme solicitação desta Casa constante do telegrama sessenta e cinquenta e dois e esclarecendo que o assunto atualmente está afeto ao Congresso Nacional. O primeiro orador do Expediente foi o Sr. Deputado Abel Martins, que se referindo ao noticiário do matutino "A Província do Pará", sobre o comício de protesto contra o aumento do preço do pão, declarou que o Sr. Deputado Cléo Bernardo havia avançado o sinal, quando se referiu à ausência dos senhores deputados. Disse que a causa da defesa do povo não era privilégio do Sr. Deputado Cléo Bernardo, pois todos os deputa-

dos com assento nesta Assembléia, eram mentalizados, sabendo o que deviam fazer. O Sr. Deputado Humberto Vasconcelos aparteando, declarou que o Sr. Deputado Cléo Bernardo não havia criticado a ausência dos senhores deputados, mas sim apenas acrescentado que havia convidado todos os deputados e nem todos ali compareceram. O Sr. Deputado Abel Martins diante do aparte do Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, declarou que não tinha porque continuar o seu discurso. O Sr. Deputado João Menezes, com justificativa, apresentou dois requerimentos. O primeiro, para que seja telegrafado ao Sr. Presidente da República. Sr. Ministro da Educação e Saúde e às bancadas do Pará no Congresso Nacional, pedindo as necessárias providências no sentido de ser dado andamento nas obras em construção do Sanatório de Belém, que há três meses se encontram paralizadas por falta de verba. O segundo, para ser transmitido o apelo desta Assembléia aos jornais que se editam nesta Capital e ao Rádio Clube do Pará, no sentido de que iniciem uma campanha para conseguirem dos Poderes Públicos o andamento das obras do Sanatório de Belém. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa tratou do problema da juta amazônica, para finalizar apresentando um requerimento no sentido de ser telegrafado em nome desta Assembléia ao Sr. Presidente da República, apelando para ser urgentemente promovida a reforma da Tarifa Alfandegária relativa à juta, cânhamos e fibras similares estrangeiras próprias para anilagem, em bruto, beneficiadas ou manufaturadas, de maneira a assegurar uma tributação mínima de cinco cruzeiros sobre o quilo de qualquer desses artigos importados do exterior, à semelhança da conduta adotada quanto ao algodão, à lã e outros artigos em que a produção nacional, como no caso à juta, se mostra bastante às necessidades ordinárias do consumo. Requereu, outrossim, seja telegrafado aos Srs. Ministros da Fazenda e da Agricultura, pedindo o apoio à iniciativa ora solicitada. Finalmente requereu seja telegrafado no mesmo sentido às bancadas do Pará, Amazonas, Espírito Santo, Ceará, Pernambuco e dos Territórios Federais do Amapá, Guaporé e Acre, no Congresso Nacional, aos governadores dos Estados e Territórios acima referidos, às Assembléias Legislativas e às Associações Comerciais dos mesmos, de modo a estruturar um movimento nacional de empenho definitivo à produção brasileira de fibra para sacaria, para libertar a Amazônia de perena ameaça do aviltamento do preço de sua produção de fibras pela importação de juta indiana, certo que a

suspensão temporária de importação não é garantia bastante para a justa remuneração dos nossos trabalhadores agrícolas. O Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, também com vários considerandos, apresentou um requerimento no sentido de ser encaminhado um apelo ao Sr. Presidente da República, a fim de que assegure, ainda do corrente exercício, ao Serviço de Proteção aos Índios os recursos financeiros, estimados em um milhão de cruzeiros, inadiáveis e necessários ao prosseguimento do trabalho de pacificação das tribos Caiapó, Paracaná e Gavião. Esses trabalhos são de alto interesse econômico, social e científico e não suportam uma solução de continuidade sem graves prejuízos para o trabalho encetado. Requereu ainda, que este apelo ao Governo da União, se logre aprovação pelo plenário desta Assembléia, seja comunicado ao Sr. Ministro da Agricultura, aos Poderes deste Estado no Congresso Nacional e ao Chefe do Serviço de Proteção aos Índios. O Sr. Deputado Libero Luxardo foi o último orador do Expediente, que ocupou a tribuna, para apresentar um pedido de informações ao Instituto Ofir Loyola. Assistência à Infância, se essa instituição já recebeu o auxílio federal neste exercício, de importância superior a um milhão de cruzeiros, e, na hipótese de não ter recebido que esclareça as razões porque assim não ocorreu. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovado, sem discussão, a redação final do processo número cento e noventa e dois, referente ao projeto de lei que autoriza o Executivo a abrir o crédito especial de onze mil setecentos e oitenta e quatro cruzeiros em favor da firma Adriano Andrade. A seguir, foi anunciada a discussão do requerimento de autoria dos representantes do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Assembléia, solicitando que esta Casa manifeste o seu véemente protesto contra a decisão da Comissão de Abastecimento e Preços, neste Estado, que permitiu o injustificado aumento do preço do pão. O Sr. Deputado Armando Mendes, em longo discurso, disse que aprovava com profunda restrições o requerimento, passando então a expor as razões porque assim o fazia. O Sr. Deputado Efraim Bentes defendendo o requerimento, declarou que a bancada trabalhista apresentaria quantos requerimentos fossem necessários contra os aumentos crescentes dos gêneros de 1ª necessidade. O Sr. Dep. Clovis Ferro Costa, também tratando do assunto, declarou que votaria com profundas restrições. Falou sobre a vida econômica brasileira, da desvalorização de nossa moeda e do

nosso poder aquisitivo. O Senhor Deputado José Maria Chaves, depois de discutir a matéria, mostrando as verdadeiras razões do aumento do preço do pão, apresentou um aditivo no sentido de ser oficiado a Comissão de Abastecimento e Preços, neste Estado, solicitando seja procedida a revisão no recente tabelamento do pão, a fim de ser estabelecido novo preço mais ao alcance do povo, e que fosse solicitado ao Sindicato de Padarias o fabrico de pães populares de sessenta gramas ao preço de cinquenta centavos, para atender aqueles que apenas dispõem dessa importância para o primeiro alimento do dia. O Senhor Deputado Sívio Meira, depois de criticar o fato dos Senhores Deputados apresentarem numerosos requerimentos, quando existem processos de alta importância sem solução, passou a tratar da questão do aumento do preço do pão, quando então a Presidência comunicou estar esgotada a hora regimental, ficando o orador de continuar o seu discurso na próxima sessão. Na segunda Parte da Ordem do Dia, foram aprovados em segunda discussão os seguintes processos: número cinquenta e sete, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de oitenta mil cruzeiros para perfuração e construção de poços de água potável em cidades do interior; número duzentos e treze, referente a Raimundo Nonato de Mota e Souza; número duzentos e dezasseis, referente a firma José Abreu & Filhos; número duzentos e vinte e um, referente a Raimundo Farias de Araújo e Padre Leandro Pinheiro; número trezentos e quatro, referente ao projeto de lei que incentiva a aquisição de imóvel para sede de Sociedades Benéficas, e vinte e um, referente a Raimundo Alves Lopes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo encerrou a sessão às dezessete horas e trinta minutos, marcando outra para o dia imediato, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de junho de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Wilson Pedrosa Amanajás e Fernando Rubeo Magalhães.

PROCESSO N. 20
PROJETO DE LEI N. DE...
DE... DE 195...
Abre, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de
Cr\$ 350,00 a favor de
Ilia Serra Guedes de Oliveira.
A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00) a fim de atender ao pagamento dos vencimentos de Ilia Serra

Guedes de Oliveira, referente a reunião de 27/5/52, deve o presente processo voltar à consideração do Sr. Dr. Secretário de Economia e Finanças, de vez que a dotação do "Plano de Valorização da Amazônia" só poderá constituir recursos disponíveis para cobertura de despesas, depois da sua anulação através de lei especial.

Sala das sessões da Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa do Estado, em 23 de maio de 1952.

(a) J. J. Aben-Athar, deputado. Em 30/5/52. — (aa) José Maria Chaves, presidente — Clovis Ferro Costa.

PROCESSO N. 20
PARECER N. 123

O presente processo está bem instruído, sendo constitucional, ainda, que seja aprovado.

Sala das sessões da Comissão de Constituição e Justiça, em 13 de maio de 1952.

(a) Cléo Bernardo, relator. Aprovado em 13 de maio de 1952. — (aa) Clovis Ferro Costa, presidente — Francisco Pereira Brasil — Sylvio Braga e Sylvio Meira.

PROCESSO N. 20
PARECER N. 124

ASSUNTO — Abertura de crédito especial de Cr\$ 350,00 a favor de Iliá Serra Guedes de Oliveira.

Relator — João de Paiva Menezes.

O presente processo refere-se à abertura do crédito especial na importância de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00) em favor da professora Iliá Serra Guedes de Oliveira, proveniente de vencimentos que deixou de receber no ano de 1950.

Trata-se de vencimentos que deixou de ser pago no momento oportuno e tendo em vista a informação dada no processo n. 258, em 10 de maio do corrente ano, somos pela aprovação do presente projeto de lei, com a alteração do art. 2.º, que deverá ter a seguinte redação:

"Art. 2.º O encargo previsto nesta lei correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado".

Este é o nosso parecer. Sala das sessões da Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa do Estado, em 27 de maio de 1952.

(a) João de Paiva Menezes, relator. Rejeitado em 27/5/52. — (aa) José Maria Chaves, contra; J. J. Aben-Athar, contra; Efraim Bentes, contra e João Camargo.

PROCESSO N. 20

Em virtude da resolução da Comissão de Finanças, em sua

reunião de 27/5/52, deve o presente processo voltar à consideração do Sr. Dr. Secretário de Economia e Finanças, de vez que a dotação do "Plano de Valorização da Amazônia" só poderá constituir recursos disponíveis para cobertura de despesas, depois da sua anulação através de lei especial.

Sala das sessões da Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa do Estado, em 23 de maio de 1952.

(a) J. J. Aben-Athar, deputado. Em 30/5/52. — (aa) José Maria Chaves, presidente — Clovis Ferro Costa.

PROCESSO N. 20
PARECER N. 124

ASSUNTO — Projeto de lei sobre abertura de crédito especial para atender pagamento de Cr\$ 350,00 a Iliá Serra Guedes Oliveira.

Relator — J. J. Aben-Athar. Está provado no processo em estudo que Iliá Serra Guedes Oliveira deixou de receber parte de seus vencimentos relativos ao mês de dezembro de 1950, no montante de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00) em razão de que o Sr. General Governador do Estado mandou a esta Assembléia Legislativa projeto de lei dispondo sobre a necessidade da abertura do respectivo crédito especial.

Nesta conformidade, manifestamo-nos pela aprovação da providência legal, feita a redação do projeto de lei na forma do seguinte

SUBSTITUTIVO

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo do Estado autorizado a abrir o crédito especial, na importância de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00) para atender ao pagamento de vencimentos relativos a 15 dias do mês de dezembro de 1950 e devidos a Iliá Serra Guedes Oliveira, professora de grupo escolar da Capital.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa, em 24 de junho de 1952.

(a) J. J. Aben-Athar, relator. Aprovado em 24/6/52. — (aa) José Maria Chaves, presidente — Efraim Bentes — João Camargo, contra; João de Paiva Menezes e Clovis Ferro Costa.

Jabatiteua. O Sr. Belchior de Araújo encaminhou um abaixo-assinado de moradores da Rua Aristides Lobo e comunicou à Casa ter telegrafado ao Deputado Epilogo de Campos, solicitando-lhe interesse pela aprovação do projeto que dá imunidades aos vereadores, e, ainda com a palavra, retirou o pedido de um extrato da conta-corrente da Prefeitura com o Tesouro do Estado, tendo a Mesa informado já estar providenciado o expediente para tal providência dar. O Sr. Alberto Nunes requereu providências do Sr. Dr. Prefeito, para que seja instalado um açougue na Passagem Napoleão Laureano, e, na primeira parte da Ordem do Dia entrou em discussão o requerimento n. 89, do Sr. Alberto Nunes, referente ao apelo dirigido ao Executivo, no sentido de ser concedido um aumento aos funcionários municipais. O Sr. Mário Nepomuceno argumentou em contrário, por julgar que já havia uma comissão nomeada para tratar do assunto. O Sr. Alvaro Almeida confirmou a alegação do líder pes-

sedista, tendo o Sr. Luiz Mota idêntica manifestação. O autor defendeu o seu trabalho por duas vezes, o Sr. Belchior de Araújo teve manifestação contrária e o Sr. Luiz Mota apresentou substitutivo, que foi aprovado com um aditivo do Sr. Felinto Lobato, ambos por unanimidade, depois de ainda se ter manifestado o Sr. Izaías Pinho. Prorrogada diversas vezes, a sessão prosseguiu, com a aprovação da urgência e do mérito de um requerimento do Sr. Lauro Melo, apresentado na hora do expediente, sendo os trabalhos encerrados às onze horas, com o adiamento da matéria que ainda estava em pauta. E eu, Izaías Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 27 de junho de 1952. — Raimundo Magno, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º secretário — Izaías Pinho, 2.º secretário.

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Eleições de Tucuruí

O Desembargador Jorge Hurley, relator do feito, proferiu o seguinte despacho nos autos de recurso sobre expedição de diploma, em que são partes, como recorrente, a União Democrática Nacional e, como recorrido, o cidadão Nicolau Zumero, prefeito municipal de Tucuruí (proc. 1.146-52) — Despacho: "Defiro a pericia indicada pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional, requerida pelo recorrido Sr. Nicolau Zumero, nas suas razões de fls. 12 a 23 e mando que se dê vista às partes para os feitos do art. 129 do Decreto-Lei n. 8.570, de 28 de janeiro de 1946, que deu nova redação a várias disposições do Código de processo civil. Belém, 1 de julho de 1952. — (a) Des. Jorge Hurley".

JURISPRUDENCIA

ACÓRDÃO N. 4.152

Proc. 1.122-52

Vistos relatados e discutidos estes autos de exclusão dos eleitores Joana Rodrigues Barbosa e Maria Amélia Rodrigues Barbosa, inscritos na 1.ª Zona (Capital) por terem transferido o seu domicílio eleitoral para a Cir-Janeiro.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar cancelar a inscrição dos eleitores acima referidos, os quais devem, em consequência, ser excluídos do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 28 de junho de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga — P. Jorge Hurley, relator — Silvio Péllico — Salustio Melo — Aníbal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo — Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.153

Proc. 1.114-52

Vistos relatados e discutidos estes autos de exclusão do eleitor Gerôcio Assis Parnahiba, inscrito na 1.ª Zona (Capital), por ter transferido o seu domicílio eleitoral

para a 14.ª Zona do Distrito Federal.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar cancelar a inscrição do eleitor acima referido o qual deve, em consequência ser excluído do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 23 de junho de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga — P. Salustio Melo, relator — Jorge Hurley — Sylvio Péllico — Aníbal Figueiredo Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo — Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.154

Proc. 1.121-52

Vistos relatados e discutidos estes autos de exclusão por falecimento, dos eleitores Basílio da Silva Porto, Armindo dos Santos Ferreira, José Pacheco da Costa, João de Paula Marinho, Maria Castro dos Anjos, José Moacir de Oliveira Corrêa, Elison Alencar, Fernando de Oliveira Mota, Hireclides Duarte de Sena, Joaquim Verissimo da Conceição e Raimundo Felipe do Nascimento inscritos na 11.ª Zona, Alenquer.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição dos eleitores em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua a art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 28 de junho de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga — P. Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Jorge Hurley — Sylvio Péllico — Salustio Melo — Aníbal Figueiredo. Fui presente — Otávio Melo — Proc. Reg.

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da quinquagésima sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Raimundo Magno abriu os trabalhos da quinquagésima sessão, convidando o Sr. Felinto Lobato para substituir o Sr. Izaías Pinho, que só chegou a plenário depois de aberta a sessão. Estiveram presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Izaías Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes e Filomeno Melo, e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando o expediente do seguinte: petição da diretora do Ginásio "N. S. de Lourdes", da Vila de Icoaraci; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo petição

de Manoel Ferreira Gomes; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, solicitando a supressão de cargos de vigia no processo relativo à situação de mercados. O Sr. Filomeno Melo, primeiro orador, requereu providências, no sentido de ser cobido o jogo de azar, praticado no interior do Hospital da Santa Casa, e, em pedido de informações encaminhando, desejou saber do andamento do pagamento que a Prefeitura está obrigada a fazer à fiscalização dos trabalhos de pavimentação. O Sr. Lauro Melo, em urgência, solicitou providências necessárias do Sr. Dr. Prefeito, para que fossem reparadas as Ruas José Bonifácio, Silva Castro, Barrão de Igarapé-Miri e João de Deus, no bairro do Guamá. O Sr. Luiz Mota, em requerimentos, solicitou: a) ao Sr. General Governador, que estude a possibilidade de mandar construir um Grupo Escolar no bairro da Matinha; b) pediu ao Departamento de Segurança Pública e ao Conselho Regional de Trânsito a criação de uma linha de ônibus para o bairro de